



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 172, DE 30 DE Abril DE 1997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1996,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

6 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços

6.02 - Departamento de Obras

84.8 - 3132.02

10.60.3282.015 - Manutenção do Setor

R\$ 20.000,00

**ARTIGO 2º** - Para ocorrer as despesas do presente crédito fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

6.01 - Departamento de Limpeza Públicas

76.7 - 4120.01

10.60.3251.014 - Aquisição veículo, equip. e utensílios

R\$ 20.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

P.M. Espírito Santo do Turvo, 30/04/1997.

João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

172, fls. 009, Livro nº 001

Lucemara de S. L. Alves  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP